



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 881/2001, de 23 de Outubro de 2001

“Declara como de Utilidade Pública Municipal, Associação Comunitária de Desenvolvimento – ACDR/ NSA Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Piranguinho/ MG, aprovou , eu, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **declarada** como de Utilidade Pública Municipal, a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Nossa Senhora Aparecida – CMDR/ NSA**, com sede e domicilio no Bairro do Grotão, Zona Rural do Município de Piranguinho/ MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 23 de Outubro de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal